



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
Gabinete do Deputado Dr Romualdo

PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13 /2024

Acrescenta no paragrafo 3º do art. 5º o hino popular como um dos símbolos na Constituição do Estado da Paraíba.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADODA PARAÍBA, nos termos do §3º do art. 62, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º Fica acrescentado à Constituição do Estado da Paraíba no art. 5º e § 3º com a seguinte redação:

Art. 5º (...).....

§ 3º São símbolos do Estado a bandeira, o hino, o hino popular e o brasão, definidos em lei complementar.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação

João Pessoa, 23 de abril de 2024.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
Gabinete do Deputado Dr Romualdo

JUSTIFICATIVA

Os símbolos que representam a Paraíba e a identidade do estado. Estes símbolos estaduais representam o povo paraibano e os fundamentos constitucionais: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político.

Entre os símbolos do estado há uma necessidade de atualização, visando a criação do sentimento de pertencimento, a valorização da cultura. Neste contexto, a cultura popular pode ter várias vertentes para ser definida, mas sempre tem um elemento chave como manifestação cultural e produção do povo, que tem uma participação ativa da população. A cultura popular é de fácil generalização e expressa uma atitude adotada por várias gerações em relação a um determinado problema social. A maior parte da cultura popular é transmitida oralmente, de geração para geração, dos mais velhos para os mais novos.

A cultura musical na Paraíba sempre foi muito rica, um exemplo é a música Paraíba Jóia Rara", do compositor campinense Ton Oliveira que foi composta em 2011, durante uma viagem à cidade de Solânea. A letra da música destaca a beleza natural da região, mencionando o sol que nasce desinibido e a lua que exhibe um céu estrelado com tanta beleza que até o algodão, produto típico do local, parece nascer colorido. Essas imagens poéticas ressaltam o orgulho pela terra e pela riqueza que a natureza oferece.

Em um dos versos da canção faz referência à pré-história da região, onde realmente foram encontrados vestígios de dinossauros, e à cultura local, citando Jackson do Pandeiro, um dos grandes nomes da música nordestina. A música também faz alusão à bandeira da Paraíba, que carrega o lema 'NEGO', indicativo de força e resistência, e que é um símbolo de orgulho para o povo paraibano. A letra ainda menciona o ponto mais oriental do Brasil, localizado na Paraíba, e faz um jogo de palavras ao se referir ao signo de Áries (ariano) e ao poeta Augusto dos Anjos, que também era paraibano.

Por fim, a música é um hino de amor e pertencimento. Ton Oliveira expressa sua felicidade e satisfação em ser paraibano, chamando o lugar de 'joia rara'. A canção é um convite para que as



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
Gabinete do Deputado Dr Romualdo

peças reconheçam e valorizem as riquezas culturais e naturais da Paraíba, além de ser um reflexo do sentimento de pertença e identidade cultural que muitos paraibanos compartilham.

Ante ao exposto, peço o apoio dos Nobres Pares desta Casa, para aprovação da presente proposição, uma vez que a emenda constitucional busca incluir como símbolo a música popular, resgatando o sentimento de pertencimento e aborda a geografia e economia da Paraíba.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.


Dr Romualdo
Deputado Estadual - MDB






















